



XIII JOGOS DA ADVOCACIA DO RIO GRANDE DO SUL

REALIZAÇÃO – GESTÃO 2025-2027

Regulamento Geral

Dos Objetivos

Art. 1º - Os XIII Jogos da Advocacia do Rio Grande do Sul têm por finalidade a congregação entre os advogados e estagiários através da prática de esportes.

Art. 2º - Os XIII Jogos da Advocacia do Rio Grande do Sul têm como objetivo específico a promoção de uma maior integração sócio-cultural e desportiva entre os advogados e estagiários do Rio Grande do Sul, praticando o esporte como veículo para incentivar a atividade desportiva, a fim de preservar a saúde e melhorar a qualidade de vida dos participantes.

Das Disposições Preliminares

Art. 3º - Os XIII Jogos da Advocacia do Rio Grande do Sul, são promovidos pela Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul (CAARS), e regulam-se, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento.

Das Modalidades

- Futebol Sete Livre: Feminino / Masculino;
- Tênis individual Livre e Master: Feminino / Masculino;
- Vôlei de Praia dupla livre: Feminino / Masculino;
- Vôlei de Quadra Livre: Misto;
- Beach Tennis dupla - categorias PRO, A e B: Feminino / Masculino.
- Beach Tennis dupla - categorias C, D e E: Feminino / Masculino.
- Futevôlei Livre: Feminino / Masculino
- Padel dupla - categorias 1ª, 2ª e 3ª classe: Feminino / Masculino
- Padel dupla - categorias 4ª, 5ª e 6ª classe: Feminino / Masculino
- Jiu-jitsu: Feminino / Masculino

Das Datas e Locais dos Jogos

Art. 4º - Os XIII Jogos Estaduais da CAARS, serão realizados no dia 12 de setembro de 2026, nos seguintes locais:

- Parque Esportivo PUCRS – (Av. Ipiranga, nº 6690 – Bairro Partenon) Porto Alegre/RS para as disputas das modalidades de **Futebol Sete, Vôlei de Quadra e Tênis**.
- Planet Ball – (Av. Cristiano Fischer, nº 1341 – Bairro Jardim do Salso) Porto Alegre/RS para a disputa da modalidade de **Futebol Sete**.
- **Vôlei de Praia, Beach Tennis e Futevôlei** em Porto Alegre/RS em local a ser definido com a devida divulgação prévia aos participantes.
- Nika Padel - R. Prof. Cristiano Fischer, 620 - Bom Jesus, Porto Alegre - RS, para a disputa da modalidade de **Padel**.

§ 1º - As competições serão realizadas independente das condições meteorológicas;

§ 2º - As modalidades sugeridas apenas ocorrerão se houver o número mínimo de 03 (três) equipes ou 03 (três) atletas ou duplas por esporte. Em não havendo o número mínimo de inscrições, a modalidade será excluída do campeonato.

§ 3º - É facultada a CAARS a mudança de datas e locais, diante de eventuais imprevistos, fazendo-se a devida publicidade através de e-mail aos inscritos e via site da CAARS.

Dos Cerimoniais

Art. 5º - No dia 12/09/2026, às 8 horas, será dado início aos jogos, e as demais partidas serão realizadas na sequência. A Cerimônia de Abertura do evento será realizada às 11 horas, no Parque Esportivo da PUCRS;

Art. 6º - Após o término das competições, no dia 12/09/2026, às 20h, será realizada a cerimônia de premiação de todas as modalidades e confraternização no **Salão Social do Clube Farrapos** (Rua Prof. Cristiano Fischer, 1331 - Jardim do Salso, Porto Alegre).

Das Inscrições

Art. 7º – As inscrições deverão ser realizadas por um(a) representante de cada equipe ou dupla, por meio da plataforma oficial do evento, disponível no endereço eletrônico <https://jargs2026.lovable.app/>, observando-se o seguinte procedimento:

I – O representante deverá efetuar seu cadastro na plataforma, preenchendo integralmente os dados solicitados. Após salvar o cadastro, serão habilitadas as funcionalidades de inscrição individual e coletiva;

II – Para realizar a inscrição da equipe ou dupla, o representante deverá selecionar a opção "Nova Equipe/Dupla", escolher a modalidade esportiva correspondente, atribuir o nome da equipe e anexar sua respectiva Declaração de Aptidão Física, constante no Anexo I deste Regulamento, clicando em seguida na opção "Criar Equipe";

III – Após a criação da equipe ou dupla, deverão ser incluídos todos os atletas participantes, mediante preenchimento completo e obrigatório dos dados cadastrais exigidos pela plataforma, incluindo, no mínimo, nome completo, número de inscrição na OAB, CPF, e-mail, telefone e demais informações eventualmente solicitadas;

IV – Cada atleta deverá possuir cadastro completo e ter anexada sua respectiva Declaração de Aptidão Física, devidamente preenchida e assinada;

V – O pagamento da inscrição será, prioritariamente, pela própria plataforma nas modalidades de PIX, cartão de crédito ou débito. Em caso de indisponibilidade do gateway de pagamento CIELO, de forma alternativa, o pagamento será por link de pagamento, que deve ser solicitado pelo WhatsApp disponível na tela de inscrição e sendo obrigatório o envio do respectivo comprovante de pagamento para conclusão do processo de inscrição;

VI – Após o envio de todas as informações, documentos e comprovante de pagamento, a inscrição será submetida à análise da Comissão Organizadora, permanecendo com o status "Pendente de Homologação" até a sua validação e aprovação.

§1º As inscrições estarão abertas a partir do dia 05/08/2026 e encerrar-se-ão às 23h59min do dia 08/09/2026.

§2º A homologação da inscrição ficará condicionada à conferência dos dados cadastrais, da documentação obrigatória e da comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

§3º - Obrigatoriamente o atleta, advogado e ou estagiário, deverá estar adimplente com suas obrigações financeiras perante a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio Grande do Sul, bem como não estar incompatível com o exercício da advocacia, mantendo a condição de ativo junto aos cadastros da Ordem;

§ 4º - A taxa de inscrição será de **R\$ 50 (cinquenta reais) por atleta** (já inclusa a participação na confraternização) em cada modalidade que optar por participar. Tal quantia deverá ser quitada no ato da inscrição.

§ 5º – Na hipótese de cancelamento, o atleta terá o reembolso referente ao valor da inscrição, sendo que tal pedido de cancelamento poderá ser realizado até o dia **11/09/2025 (Congresso Técnico)**, com horário a ser divulgado.

§ 6º - A substituição de atletas deve ser solicitada até o dia 11/09/2026 no horário do Congresso Técnico, exclusivamente, via WhatsApp para o número (51) 996472972 de segunda à sexta, das 9h às 17h, assim como dúvidas e sugestões.

§ 7º – Em caso do cancelamento de inscrição for procedido após a realização do Congresso Técnico, o reembolso não será realizado.

§ 8º – A inobservância de qualquer dos prazos, documentos e demais exigências constantes no presente regulamento, ensejará no cancelamento da inscrição do atleta e/ou da equipe irregular.

Das Condições de Participação

Art. 8º - A garantia de participação nos Jogos se dará com a inscrição prévia, nos termos do presente Regulamento;

Art. 9º - Poderão participar dos IX Jogos Estaduais da CAARS:

- a) Advogados com inscrição na seccional Rio Grande do Sul;
- b) Estagiários devidamente inscritos na OAB/RS.

Art. 10º - Será permitida a inscrição e a participação de um atleta em várias modalidades coletivas e/ou individuais, cabendo ao mesmo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de incompatibilidade de horários e locais das disputas.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese a organização da competição autorizará o atraso na realização de qualquer partida em decorrência da indisponibilidade do atleta que encontrar-se disputando outra modalidade.

Art. 11º - É vedada a participação de um mesmo atleta em mais de uma equipe, na mesma modalidade esportiva;

Art. 12º – Antes de cada partida, os atletas deverão dirigir-se à mesa e comprovar sua identificação mediante apresentação da Carteira de identidade expedida pela OAB/RS (Cartão ou Carteira de Advogado ou estagiário). A não apresentação do referido documento impedirá o acesso à quadra;

Art. 13º – As substituições de atletas nas equipes poderão ser efetuadas mediante contato do responsável pela equipe com a Comissão Organizadora, via WhatsApp (51) 996472972 (de segunda a sexta, das 9h às 17h), mediante envio da documentação necessária ou entrega da mesma, impreterivelmente até o encerramento do congresso técnico, sob pena de indeferimento.

Parágrafo Único: No caso de substituição de atletas, será de responsabilidade do atleta

(advogado ou estagiário), fornecer, às suas expensas, certidão negativa de débitos emitida pela OAB/RS.

Art. 14º - Os membros da comissão técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento de identificação.

Parágrafo Único – Somente poderão fazer parte do banco de reservas: os atletas inscritos na equipe e até dois membros da comissão técnica, devidamente identificados na súmula e em condições regulares de participação.

Art. 15º - Ao participar dos XIII JOGOS DA ADVOCACIA DO RIO GRANDE DO SUL, o atleta aceita totalmente o Regulamento da competição, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois da mesma.

Das Punições

Art. 16º - A equipe que utilizar atleta que já participou da competição por outra(s) equipe(s), perderá os pontos relativos à partida;

Parágrafo Único – A equipe que utilizar atleta sem estar em situação regular ou descumprir algum item dos Artigos 7º ao 14º, será considerada perdedora da partida que vier a participar, com os pontos sendo revertidos para a equipe adversária.

Da Disciplina e dos Protestos

Art. 17º – Os participantes dos jogos, direta ou indiretamente ligados às Delegações (atletas, torcidas, etc.), deverão respeitar os princípios disciplinares básicos e atentar ao Código de Ética e Disciplina da OAB, sob as penas previstas nos mesmos;

Art. 18º – Durante a realização do evento, a Comissão de Justiça e Disciplina (CJD), será exercida pelos membros da Diretoria da CAARS, seus Delegados de Esportes, e pelos Coordenadores de Modalidades.

Parágrafo Único – Os Delegados de Esportes em que a equipe/subseção da qual participa estiver implicada em protesto, não tomarão parte da CJD.

Art. 19º – Compete à Comissão de Justiça e Disciplina:

- a) Apreciar e julgar as infrações cometidas pelos integrantes dos jogos;
- b) Fazer cumprir o regulamento dos jogos e as regras das modalidades, tomando as decisões cabíveis;
- c) Julgar os recursos e protestos oriundos da competição e de casos omissos.

Art. 20º – As decisões da CJD produzirão efeitos imediatos, sem possibilidade de recurso, ficando os agentes sujeitos à desclassificação da modalidade e/ou eliminação dos jogos, conforme gravidade do caso.

Art. 21º – No caso de alguma equipe sentir-se prejudicada por qualquer irregularidade, poderá realizar um protesto através de seu representante, devendo dirigir-se à Secretaria dos Jogos, formalizando-o por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos após a realização da partida.

§ 1º - É vedada a utilização da súmula de jogo para efetuar protestos de qualquer natureza.

§ 2º - Os protestos serão julgados pela Comissão de Justiça e Disciplina, imediatamente após a formalização dos mesmos e suas decisões repassadas exclusivamente aos representantes das equipes envolvidas.

Do Sistema de competição

Art. 22º – A organização das competições e os sistemas de disputa das modalidades serão elaborados de acordo com o número de atletas e equipes inscritas, observando-se o período de tempo disponível para a sua realização.

Parágrafo único – Havendo “WO” em alguma modalidade que resulte em desequilíbrio de condições entre os participantes, a comissão organizadora poderá alterar a forma de disputa antes de iniciar a competição da referida modalidade.

Art. 23º – Será elaborada uma lista de espera por modalidade que houver limitação de inscrições, para caso alguma equipe ou atleta cancele a sua inscrição, possa dar oportunidade de participação para outras equipes ou atletas.

Art. 24º – Após o encerramento do prazo das inscrições, a Comissão Organizadora dos Jogos elaborará a forma de disputa de cada modalidade e as respectivas tabelas de jogos, que serão disponibilizadas na homepage da CAARS;

Da Premiação

Art. 25º – Serão concedidos troféus às equipes ou aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade.

I – Nas modalidades coletivas (Futebol Sete e Voleibol de Quadra), será entregue 01 (um) troféu por equipe, além de medalhas aos respectivos atletas.

II – Nas modalidades individuais e em duplas, será entregue 01 (um) troféu por atleta ou dupla classificado(a) em 1º, 2º e 3º lugares.

§ 1º – Na modalidade de Futebol Sete, serão premiados o(a) artilheiro(a) e o(a) goleiro(a) menos vazado(a).

§ 2º – Na modalidade de Voleibol de Quadra Misto, serão premiados 01 (um) atleta destaque masculino e 01 (uma) atleta destaque feminina.

§ 3º – A escolha dos atletas destaques de que trata o § 2º será realizada pela equipe de arbitragem da modalidade, por meio de indicação técnica.

Da Arbitragem

Art. 26º - Os árbitros das competições serão contratados e designados pela Comissão Organizadora dos Jogos, não sendo admitido qualquer tipo de veto por parte dos atletas e equipes participantes do evento.

Art. 27º - É obrigatório que os árbitros atuem uniformizados, com conhecimento das regras atuais das respectivas confederações de suas modalidades, e com as diretrizes definidas pela coordenação específica que consta neste regulamento.

Das Disposições Gerais

Art. 28º - Aos atletas participantes caberá a responsabilidade de averiguar suas próprias capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva.

Art. 29º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas e de acordo com o Código de Ética e Disciplina da OAB, especialmente no que se refere à publicidade, sendo expressamente vedada a utilização de uniformes com logomarcas, nomes ou qualquer informação ou referência a advogados ou escritórios de advocacia, sob pena de ficarem impedidas de participar da competição.

Parágrafo Único – Em caso de haver uniforme idêntico ao da equipe adversária, a definição de qual equipe deverá utilizar os coletes a serem fornecidos pela Coordenação da modalidade será feita pelo árbitro da partida, mediante sorteio.

Art. 30º – Qualquer dispositivo deste Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, antes do início das competições, a fim de viabilizar a realização das mesmas.

Art. 31º – As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e pela Coordenação da modalidade na qual surgir o impasse de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 32º – Todos os participantes dos Jogos deverão ter conhecimento deste Regulamento.

Parágrafo Único - Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas ao WhatsApp (51) 996472972 (de segunda a sexta, das 9h às 17h).

DAS NORMAS TÉCNICAS DE CADA MODALIDADE

FUTEBOL SETE

Art. 33º – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, a inscrição da modalidade de futebol sete será limitada em 32 (trinta e duas) equipes femininas e 32 (trinta e duas) equipes masculinas, contemplando apenas a categoria LIVRE, sendo que garantirão vaga as primeiras inscrições enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

Art. 34º - A competição de futebol sete será disputada de acordo com as regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 35º - O futebol sete será disputado em grama sintético (força livre).

Art. 36º - Será permitida a inscrição de, no máximo, 18 (dezoito) atletas em cada equipe, podendo até 02 (dois) destes serem estagiários (devidamente inscrito na OAB/RS).

Art. 37º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas.

a) O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou longa, calção, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, devendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte. Não poderá ingressar em quadra o atleta que não estiver utilizando caneleiras oficiais.

b) Os atletas podem se apresentar em quadra/campo, usando camisas de mangas

curtas, e outros usando mangas cumpridas, desde que sejam da mesma cor das mangas das camisas de mangas curtas.

c) O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.

d) As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe. A cor dos números deve ser diferente em relação à da camisa e estes devem ter de 20 a 30cm de altura.

e) O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do Esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

Art. 38º – A forma de disputa, bem como o tempo de jogo serão definidos após o encerramento das inscrições.

§ 1º - Cada equipe poderá solicitar apenas 1 (um) “tempo técnico”, de 1 minuto, em cada período da partida.

§ 2º – Após a 5ª falta da equipe em cada período, as cobranças serão feitas por *shoot out*.

§ 3º - No momento do *shoot out* a bola deve ser colocada em qualquer lugar da linha de *shoot out* e o goleiro adversário postar-se-á sobre a linha de fundo, entre os postes de meta.

§ 4º - Caso o goleiro pratique qualquer infração dentro ou fora da área ou execute uma defesa com as mãos fora da área, deverá este ser desqualificado, substituído e sua equipe punida com uma cobrança de penalidade máxima.

Art. 39º - Cada equipe contará em campo com 7 (sete) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 6 (seis) atletas de linha.

§ 1º - Se durante a partida, o número de jogadores de uma equipe ficar inferior a 5 (cinco), a mesma será encerrada e tal equipe será considerada perdedora do jogo.

§ 2º - Se a equipe considerada vencedora estiver com a vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem nesta ocasião será mantida. Porém, em caso contrário, ou de empate, a equipe infratora perderá o jogo por 2x0.

§ 3º - Uma partida declarada interrompida pelo árbitro por qualquer motivo que nenhuma das equipes tenha dado causa, tendo já transcorrido 75% ou mais do tempo regulamentar, será considerada conclusa.

§ 4º - Uma partida suspensa ou interrompida antes dos 75% do tempo regulamentar, por qualquer dos motivos previstos no parágrafo anterior, será continuada em outro horário, a ser marcado pela Comissão Organizadora.

Art. 40º - Uma equipe perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente no campo de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar.

§ 1º - A equipe poderá iniciar a partida com o número mínimo de 5 (cinco) atletas, podendo completá-la até o final da partida, comunicando ao anotador.

§ 2º - Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o

banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, mesmo que a equipe já esteja completa em campo, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.

§3º - Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe perder de “WO”, a mesma estará automaticamente desclassificada; seus resultados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados serão computados para efeito de preenchimento das súmulas o placar de “1x0”, não considerando gols feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate.

Art. 41º - Será adotada a seguinte contagem de pontos:

- a) Vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;
- b) Empate = 1 (um) ponto;
- c) Derrota = 0 (zero) ponto.

§ 1º – O critério de desempate (índice técnico), quando necessário, será sempre apurado na fase em questão e levará em conta:

- 1º. Confronto direto (exceto em caso de 3 ou mais equipes empatadas);
- 2º. Maior número de vitórias;
- 3º. Saldo de gols;
- 4º. Maior número de gols pró.

§ 2º – Persistindo o empate, será adotado o critério da “melhor campanha” na competição, levando em conta a ordem dos critérios estabelecidos no § 1º deste artigo. Se tal critério não for suficiente para dirimir o empate, serão adotados os seguintes:

- 1º. Menor número de cartões vermelhos;
- 2º. Menor número de cartões amarelos;
- 3º. Sorteio.

§ 3º - Nas partidas que terminarem empatadas em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, será procedida a cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas, de forma alternada, com atletas diferentes. Persistindo o empate, continuarão as cobranças (com atletas diferentes), de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor.

Art. 42º - O responsável pela equipe, indicado na ficha de inscrição, será o porta-voz do grupo durante a competição, servindo de contato com a Coordenação da modalidade e com a Comissão Organizadora dos Jogos.

Art. 43º - O calçado a ser utilizado nas competições será o tênis comum ou o tênis/chuteira apropriado para o futebol 7, sendo vedada a entrada em campo de chuteira com travas ou descalço.

Art. 44º - Não haverá limite para o número de substituições.

Parágrafo Único - As substituições serão efetuadas sem precisar informar os árbitros, bastando comunicar ao mesário.

Art. 45º - O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática (uma partida), independente da fase em que se encontre a disputa.

§ 1º - Os atletas ou equipe que apresentarem conduta disciplinar inadequada poderão ser eliminados da competição, conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

§ 2º - As equipes que forem julgadas pela Comissão Disciplinar e eliminadas do campeonato terão validados seus jogos anteriormente disputados e, também, os posteriores, para efeito de pontos, para as equipes adversárias, sendo que estes terão como resultado o escore de 2x0.

§ 3º - A equipe que, através de seu capitão ou representante, a pedido do árbitro, não providenciar, em 2 (dois) minutos, a retirada do atleta ou membro da comissão técnica expulso do jogo, ou ainda se recusar a iniciar ou reiniciar um jogo suspenso por qualquer motivo, será considerada vencida.

§ 4º - O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe. Ressalta-se que os atletas que tiverem tomado até dois cartões durante a fase de grupos, terão os mesmos zerados para a fase eliminatória.

§ 5º - A equipe que utilizar atleta suspenso, perderá os pontos para a equipe adversária.

Art. 46º - O representante ou membro da comissão técnica expulso do banco de reservas por determinação do árbitro ficará automaticamente suspenso da partida seguinte, independentemente do julgamento, cabendo a ele as mesmas sanções previstas para os atletas.

Art. 47º - O atleta ou membro da comissão técnica que iniciar algum tumulto ou agredir fisicamente algum membro da arbitragem, adversário ou colega de Equipe será banido do ano vigente da competição, podendo ter essa punição aumentada mediante análise da Comissão Disciplinar.

DO VOLEIBOL

Art. 48º – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, a inscrição da modalidade vôlei, será limitada em (12) doze equipes de vôlei misto, sendo que, garantirão vaga as primeiras enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

Art. 49º - A competição de voleibol será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol, e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 50º - Na modalidade de voleibol misto, cada equipe deverá ter no mínimo três integrantes do sexo feminino simultaneamente em quadra, revezando-se com os demais.

Art. 51º - Será permitida a inscrição de, no máximo, 15 (quinze) atletas por equipe, podendo até 02 (dois) destes serem estagiários, devidamente inscritos na OAB/RS.

Art. 52º - A forma de disputa, bem como forma de pontuação serão definidos após o encerramento das inscrições.

Art. 53º - A contagem de pontos, para a classificação geral, será a seguinte:

- a) Vitória = 2 (dois) pontos;
- b) derrota = 1 (um) ponto;
- c) desistência ou WO = 0 (zero) ponto.

Parágrafo único – O critério de desempate a ser aplicado, em caso de empate no número entre 2 ou mais equipes, para critério de classificação, será o seguinte:

- a) Sets average;
- b) Pontos average;
- c) Confronto direto;

d) Sorteio.

Art. 54º - Uma equipe perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar.

§ 1º - Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, mesmo que a equipe já esteja completa em quadra, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.

§ 2º - Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe perder de “WO”, a mesma estará automaticamente desclassificada; seus resultados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados serão computados para efeito de preenchimento das súmulas o placar de “25x0”, não considerando sets/pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate.

DO TÊNIS

Art. 55º – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, as inscrições das modalidades de tênis serão limitadas em 16 atletas categoria livre individual feminina, 08 atletas na categoria livre individual masculina, 16 atletas na categoria master individual feminino, e 06 atletas master masculina, onde garantirão vagas as primeiras enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

Art. 56º - As competições de tênis serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis e pelo que dispuser o presente regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

Art. 57º - O torneio será realizado em duas categorias “Livre” e “Master” (master acima de 35 anos), exclusivamente para advogados (as).

§ 1º - Fica facultado ao atleta da categoria “Master” inscrever-se também na categoria “Livre”, respeitando o contido no art. 10º.

§ 2º - As partidas serão realizadas em quadras com piso rápido.

Art. 58º - A sistemática de disputa será individual (“simples”), nos naipes feminino e masculino.

Art. 59º - Os jogos serão disputados em 1 (um) set até 8 games (SET PRO), havendo empate em 7-7, o jogo vai até 9; havendo empate em 8-8, joga-se um tie-break até 7 pontos, conforme regra oficial.

Art. 60º - Será observado o código de conduta: 1ª infração: advertência, 2ª infração: perda do ponto, 3ª infração: perda do game e 4ª infração: desclassificação.

Art. 61º – O atleta perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamado pelo árbitro, não estiver presente na quadra de jogo, pronto para jogar.

Parágrafo único - Se no início ou no decorrer da Competição algum atleta perder de “WO”, o mesmo estará automaticamente desclassificado.

DO PADEL

Art. 62º – O torneio de padel será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Gaúcha de Padel (FGP), e pelo que dispuser este REGULAMENTO, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

Art. 63º - O Padel será disputado em duplas, nos naipes feminino e masculino, exclusivamente para advogados (as), e será dividido em duas categorias, uma englobando as categorias 1ª, 2ª e 3ª classe, e a outra englobando as categorias 4ª, 5ª e 6ª classe.

Art. 64º - Em razão da limitação de espaço físico e tempo, as inscrições das modalidades de padel serão limitadas em 09 duplas femininas e 09 duplas masculinas por categoria, onde garantirão vagas as primeiras enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

Art. 65º - Os confrontos na fase de grupos serão disputados em um set até 9 games. Persistindo o empate no 8-8, será disputado um tie-break em 7 pontos. A fase eliminatória será disputada em três sets até 6 games cada, sendo que, em caso de empate em 6 games, será disputado um tie-break em 7 pontos. Caso haja empate em 1 set a 1, o desempate (terceiro set) será disputado em um tie-break até 10 pontos.

Parágrafo único - Havendo necessidade, poderá haver alteração em relação a forma de disputa das fases eliminatórias, podendo ser realizada toda a competição em até 9 games.

Art. 66º - Seguindo a tendência mundial, este regulamento utilizará, o sistema de placar "no ad" ou "ponto de ouro". Ou seja, sem vantagem. Nesta situação, onde o placar se encontra em 40x40, a dupla que recebe o saque deve escolher qual dos jogadores deverá responder o saque. A dupla que fizer o ponto corrente ganhará o game.

Art. 67º - Após iniciada a partida, os jogadores deverão permanecer em suas posições de quadra para receber o saque. Durante o saque, pode ser realizada a troca de lado.

Art. 68º - O número mínimo de duplas para acontecer o torneio nas categorias será de no mínimo 3 duplas.

Art. 69º- Os critérios de desempate para a fase classificatória onde duas ou mais duplas tiver o mesmo número de vitórias e derrotas, serão:

I. Entre 02 duplas, resultado do confronto direto;

II. Entre 03 duplas, saldo de games entre as duplas empatadas, ranking composto das duplas e, por último, sorteio;

III. Resolvido o empate entre 3 duplas e ainda restando 2 duplas empatadas, utiliza-se o critério I acima.

Art. 70º- A dupla que for penalizada com o W.O. poderá ser eliminada da competição, se assim decidido pelo árbitro-geral, considerando a interferência do W.O. na classificação do grupo e/ou a existência de casos de força maior.

§ 1º - Caso a dupla seja penalizada com W.O. eliminatório, a pontuação de seus jogos anteriores será zerada para efeito de classificação no grupo.

§ 2º - Caso a dupla/atleta esteja inscrito em duas categorias e o horário dos jogos coincidir, a dupla adversária será avisada pela equipe organizadora, podendo haver atraso no início da partida. Somente o Árbitro poderá decretar o W.O.

§ 3º - Caso a partida esteja em andamento e uma das duplas abandone a disputa, o resultado não será computado como W.O. O placar final levará em consideração os games

já vencidos pela dupla que abandonou a partida.

Exemplo: Se uma partida disputada em 9 games estava 3/3 no momento do abandono, o resultado final será 9/3 para a dupla remanescente.

DO BEACH TENNIS

Art. 71º - A competição de Beach Tennis será disputada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis e pelo que dispuser o presente regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

Art. 72º - O Beach Tennis será disputado em duplas, nos naipes masculino e feminino, exclusivamente para advogados (as), e será dividido em duas categorias, uma englobando as categorias PRO, A e B, e outra englobando as categorias C, D e E;

Parágrafo Único – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, as inscrições das modalidades de beach tennis serão limitadas em 12 duplas femininas e 12 duplas masculinas por categoria, onde garantirão vagas as primeiras enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

Art. 73º - Os jogos da fase de grupos serão disputados em 1 (um) set até 6 games; havendo empate em 5-5, o jogo vai até 7; havendo empate em 6-6, joga-se um tie-break (até 7 pontos). Em todos os games, caso aconteça empate em 40x40, haverá disputa em NO-AD (sem vantagem). Os jogos eliminatórios serão disputados em 1 (um) set até 8 games (SET PRO); havendo empate em 7-7, o jogo vai até 9; havendo empate em 8-8, joga-se um tie-break (até 7 pontos). Em todos os games, caso aconteça empate em 40x40, haverá disputa em NO-AD (sem vantagem).

Art. 74º - Será observado o código de conduta: 1ª infração: advertência, 2ª infração: perda do ponto, 3ª infração: perda do game e 4ª infração: desclassificação.

Art. 75º – A dupla perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, não estiver presente na quadra de jogo, pronta para jogar.

Parágrafo único - Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe perder de “WO”, a mesma estará automaticamente desclassificada; seus resultados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados serão computados para efeito de preenchimento das súmulas o placar de “6x0”, não considerando sets/pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate.

DO VÔLEI DE PRAIA

Art. 76º - A competição de voleibol de areia será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol de Areia, e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 77º - Será permitida a inscrição de, no máximo, 02 (dois) atletas por equipe, exclusivamente para advogados (as).

Parágrafo Único – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, as inscrições das modalidades de vôlei de praia serão limitadas em 12 duplas femininas e 12 duplas masculinas, onde garantirão vagas as primeiras enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

Art. 78º - A forma de disputa, bem como forma de pontuação serão definidos no congresso técnico, de acordo com o número de equipes inscritas.

Art. 79º - A contagem de pontos, para a classificação geral, será a seguinte:

- a) Vitória = 2 (dois) pontos;
- b) derrota = 1 (um) ponto;
- c) desistência ou WO = 0 (zero) ponto.

Parágrafo único – O critério de desempate a ser aplicado, em caso de empate no número entre 2 ou mais equipes, para critério de classificação, será o seguinte:

- a) Sets average;
- b) Pontos average;
- c) Confronto direto;
- d) Sorteio.

Art. 80º - Uma equipe perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo exigido de atletas prontos para jogar.

Parágrafo único - Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe perder de “WO”, a mesma estará automaticamente desclassificada; seus resultados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados serão computados para efeito de preenchimento das súmulas o placar de “21x0”, não considerando sets/pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate.

DO FUTEVÔLEI

Art. 81º - A competição de Futevôlei será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futevôlei, e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 82º - Será permitida a inscrição de, no máximo, 02 (dois) atletas por equipe, exclusivamente para advogados (as).

Art. 83º – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, a inscrição da modalidade futevôlei será limitada em 12 duplas femininas e 12 duplas masculinas, sendo que garantirão vaga as primeiras inscrições enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

Art. 84º – Os jogos serão disputados até 18 (dezoito) pontos.

§ 1º - Caso a partida esteja empatada em 17 (dezessete) pontos, a disputa irá até 19 (dezenove) pontos. Permanecendo empate sem que qualquer uma das duplas tenha aberto 2 (dois) pontos de vantagem até o 20 a 20, o jogo se encerra com quem fizer 21 (vinte e um) pontos.

Art. 85º - A forma de disputa, bem como forma de pontuação serão definidos no congresso técnico, de acordo com o número de equipes inscritas.

Art. 86º – A dupla perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, não estiver presente na quadra de jogo, pronta para jogar.

Parágrafo único - Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe perder de

“WO”, a mesma estará automaticamente desclassificada; seus resultados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados serão computados para efeito de preenchimento das súmulas o placar de “18x0”, não considerando sets/pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate.

DO JIU-JITSU

Art. 87º – O campeonato será rigorosamente estruturado conforme regras da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ), e por este edital.

Art. 88º – As categorias por faixa terão unificação para ambos os gêneros conforme abaixo descrito:

- Branca
- Azul + Roxa
- Marrom + Preta

Art. 89º – As categorias de idade serão subdivididas conforme abaixo descrito:

- Adulto: de 18 a 29 anos
- Master 1 e 2: de 30 a 39 anos
- Master 3 e 4: de 40 a 49 anos ou mais

Art. 90º – As categorias de peso obedecerão a tabela abaixo descrita:

MASCULINO	FEMININO
Galo/Pluma: -64 kg	Galo/Pluma: -53,5 kg
Pena/Leve: -76 kg	Pena/Leve: -64 kg
Médio/Meio Pesado: -88,3 kg	Médio/Meio Pesado: -74 kg
Pesado/Super Pesado: -100,5 kg	Pesado/Super Pesado: -84,3 kg
Pesadíssimo: +100,5kg	Pesadíssimo: +84,3kg

Art. 91º - Inscrições: as inscrições deverão ser realizadas conforme previsto no art. 7º, obedecendo as categorias de faixa, idade e gênero acima descritas.

Art. 92º – Checagem geral:

a) Os atletas deverão verificar a sua inscrição, bem como os seus dados no período da Checagem Geral, que ocorrerá conforme Agenda publicada nos canais oficiais de divulgação das olimpíadas OAB-RS

b) Qualquer alteração de peso e faixa só poderá ser feita no período da checagem geral, ficando vetada qualquer alteração após este período determinado.

Art. 93º –Chaves de luta:

a) As Chaves de Lutas serão publicadas nos canais oficiais de divulgação das olimpíadas OAB-RS com 24h de antecedência do evento;

b) Não haverá mudanças nas chaves de luta, sob hipótese alguma.

Art. 94º – Cronograma:

a) O Cronograma Oficial da Competição será publicado nos canais oficiais de divulgação das olimpíadas OAB-RS com 24h de antecedência do evento;

Art. 95º – Pesagem:

a) A pesagem dos atletas será feita até uma hora antes do horário previsto para o início das lutas de cada categoria – e será encerrada 20 minutos antes do início das lutas (de acordo com o Cronograma Oficial).

b) A Pesagem será feita no local do evento e o atleta só poderá subir na balança oficial uma única vez.

c) O atleta que estiver inscrito em uma categoria de peso ou idade inferior a que corresponde estará automaticamente desclassificado.

Art. 96º – W.O será aplicado ao atleta que:

a) Não comparecer a pesagem oficial no horário previsto (intervalo de até duas horas antes do horário previsto para o início das lutas de cada categoria até 20 minutos antes do início das lutas previsto no cronograma. O coordenador de área anunciará que os atletas que não compareceram a pesagem foram “DESCCLASSIFICADOS POR W.O.”.

b) Não responder a chamada feita pelo coordenador de área para início do combate, tanto no início ou na sequência da chave. O coordenador de área fará até 03 chamadas para o início da luta, num intervalo de 05 minutos, sendo que a terceira chamada será acompanhada do aviso “SERÁ DESCCLASSIFICADO POR W.O.”. Caso o competidor não compareça ao final da terceira chamada, o coordenador de área registrará o W.O.

c) Após o registro do W.O. o atleta não poderá pedir a inclusão do seu nome novamente na chave.

Art. 97º – Uniformes:

a) O atleta poderá competir com kimono todo branco, todo preto ou todo azul royal, sendo vedado kimonos mistos ou de cores que não correspondem as citadas acima, além disso não podem apresentar remendos, rasgos, estar molhados, sujos ou apresentar odores desagradáveis.

b) Os kimonos dos atletas deverão obedecer às especificações da CBJJ.

Art. 98º - Responsabilidade dos atletas:

a) É obrigatório a apresentação de um documento de identidade oficial no check-in da Competição, sendo de extrema importância portar essa documentação durante todo o evento.

b) É responsabilidade do atleta ter conhecimento das regras, das normativas disciplinares, dos termos de responsabilidade e das diretrizes que regem o desporto (Jiu-Jitsu).

c) É responsabilidade do atleta conferir os seus dados e a plena efetivação da sua inscrição nos prazos e períodos propostos.

d) Toda e qualquer dúvida, ou reclamação oriundas de decisões dos árbitros, deverão única e exclusivamente ser levadas ao Coordenador de Arbitragem.

Art. 99º - Premiação: Os melhores atletas de cada categoria receberão medalhas por 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.

§ 1º - Haverá disputa de 3º lugar em todas as categorias.

Art. 100º - Considerações finais:

- a) É facultada a organização a alteração de qualquer cláusula das normativas desta competição.
- b) A comissão organizadora resolverá todos os casos omissos nesse regulamento.
- c) Demais informações que porventura surgirem, serão motivos de comunicados oficiais.

CONGRESSO TÉCNICO

Art. 101º - O Congresso Técnico do XIII JOGOS DA ADVOCACIA DO RIO GRANDE DO SUL será realizado de forma híbrida, no dia 11 de setembro com horário a ser divulgado previamente, obedecendo o seguinte cronograma de modalidades: FUTEBOL SETE, FUTEVÔLEI, BEACH TENNIS, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA e VÔLEI DE QUADRA.

Art. 102º - O Congresso Técnico será realizado para esclarecer regras e formatos de disputas das modalidades.

Art. 103º - Será permitido o acesso dos representantes de cada equipe ao Congresso Técnico. O link de acesso ao Congresso Técnico será encaminhado aos representantes de cada equipe.

Porto Alegre, 23 de julho de 2026.

Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados – Gestão 2025/2027

Neusa Maria Rolim Bastos - Presidente

Paula Grill Silva Pereira - Vice-Presidente

Alessandra Glufke - Secretária-Geral

Juliano Sampaio Gonçalves - Secretário-Geral Adjunto

Matheus Portella Ayres Torres - Tesoureiro

Delegados de Esporte: Guilherme Ughini Nedel, João Eclair Padilha, Rodrigo Carvalho, Tatiane Rieth Dias.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

Eu _____, CPF _____, declaro ter plenas condições físicas para participar dos XIII Jogos Estaduais da Advocacia do RS, organizados pela CAARS, responsabilizando-me pelos riscos, acidentes e problemas físicas ou fisiológicos que por ventura ocorram ou venham a ocorrer. Ficam, portanto, os promotores, patrocinadores, organizadores e a direção técnica do evento isentos, em meu nome e de meus sucessores, de qualquer responsabilidade decorrente de acidente ou atos indisciplinares havidos antes, durante ou após os jogos. Declaro que gozo de boa saúde e, ainda, que estou em perfeitas condições físicas e fisiológicas para participar dos jogos e que fui orientado a fazer exame médico antes do evento. Autorizo aos promotores usarem qualquer imagem fotográfica ou de vídeo, para fins de divulgações e ou promoções vinculadas ao evento.

Assinatura do Atleta _____ Data: _____